

REGISTRO DE IMÓVEIS

5.ª Circunscrição - Curitiba - Pr.
Praça Zacarias, 46 - 7.º andar
Conj. 71 - Fone: 223-1956
Oficial: MAURINO CARRARO
C.P.F., 000188309-78

REGISTRO GERAL

FICHA
-1-

Oficial Maior:
LUIZ BOSCARDIN
C.P.F., 110793209-20

MATRÍCULA N.º -20 749-

RUBRICA
[Assinatura]

Imóvel:- Apartamento residencial sob nº 602 , no 7º pavimento ou 6º andar, do Edifício das Palmeiras, sito à rua Palmeiras, com a área exclusiva de 90,850m2., área comum de 10,7992m2., área de estacionamento de 20,1000m2., área global de 121,7492m2. e fração ideal do solo e partes comuns de 0,01923077. Dito edifício acha-se construído sobre o terreno constituído pelos lotes sob nºs. 7-A e 8-A da planta Timóteo Neves, na Vila Guaíra, distrito do Portão, nesta Cidade, medindo 25,00m. de frente para a rua Palmeiras, por 38,00m. de extensão da frente aos fundos pelo lado do direito de quem da rua olha o imóvel, onde confronta com o lote 6-A; pelo lado esquerdo mede 40,27m. onde confronta com os lotes 9, 12, 13 e 14; tendo de largura na linha de fundos 25,00m. onde confronta com os lotes 7-B e 8-B, com a área total de 977,93m2. Indicação fiscal:- 43-069-016.000-1/017.000-4.-

Proprietário:- BAMERINDUS S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede n/Cap., CGC - 76 659 101/0001-30.-

Reg. anterior:- Mat. 16010 d/Ofício. Dou fé. Em 10 de julho de 1 985.-

[Assinatura] Oficial

R 1-20 749, em 10 de julho de 1 985.-

Por instrumento particular assinado em 29 de março de 1 985, sendo uma via arquivada n/Cartório sob nº 71 876, Bamerindus S/A. Crédito Imobiliário, vendeu o imóvel da presente matrícula à PERCIVAL DE ASSUMPTÃO MIRANDA, com tador, CI 277 116-PR, CPF 005 214 394-04 e sua mulher LEONI MOREIRA MIRANDA, do lar, CI 1 003 750-PR, brasileiros, residentes n/Cap., à rua Gardenio Scorzato nº 1950; pelo preço de R\$64.850.000,00; s/condições. ITBI nº 3324/85. Dou fé.- C/1,6 VRC=R\$125.708.-

[Assinatura] Oficial

R 2-20 749, em 10 de julho de 1 985.-

Na forma do instrumento mencionado no R 1, Percival de Assumpção Miranda e sua mulher Leoni Moreira Miranda, oneraram o imóvel com 1ª hipoteca, a favor do BAMERINDUS S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, em garantia do financiamento no valor de R\$60.000.000,00 a serem pagos em 240 prestações mensais, aos juros de 9,70% ao ano, mediante as condições do aludido instrumento. Dou fé.- C/1,6VRC= R\$155.708.-

[Assinatura] Oficial

AV 3-20 749, em 10 de julho de 1 985.-

A hipoteca supra, é representada pela Cédula Hipotecária Integral 0215120, emitida em 29/03/85 pelo credor, a seu favor e subscrita pelo mutuário. Dou fé.- C/0,8 VRC=R\$77.854.-

[Assinatura] Oficial

AV 4-20 749, em 10 de outubro de 2 001. Prenot.222 451 de 10/10/2001.

Conforme a documentação arquivada neste Cartório sob nº 145 666, o Bamerindus S/A Crédito Imobiliário, foi incorporado pelo BANCO BAMERINDUS DO BRASIL Sociedade Anônima, CGC/MF sob nº 76 543 115/0001-94. Dou fé.

ic

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

[Assinatura] Oficial

AV 5-20 749, em 10 de outubro de 2 001. Prenot. 222 452 de 10/10/2001.

Cancelada a cédula hipotecária de que trata a AV 3, conforme o Ofício expedido pelo credor em 06 de julho de 2 001, arquivado neste Cartório sob nº222 453. C/ 630VRC=R\$47,25. Dou fé.

ic

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

[Assinatura] Oficial

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
-20 749-

CONTINUAÇÃO

AV 6-20.749, em 10 de outubro de 2.001. Prenot. 222.452 de 10/10/2001.

Cancelado o R 2, face a quitação da hipoteca, conforme o Ofício expedido pelo - credor em 06 de julho de 2.001, arquivado neste Cartório sob nº 222.453. C/630VR C=R\$47,25. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

ic

Oficial

R.7-20.749, em 16 de Maio de 2.007. Prenot. 289.214 de 18.04.2007.-

Por escritura pública de compra e venda com alienação fiduciária lavrada pelo 12º Tabelionato desta Capital, aos 28 de Fevereiro de 2.007, às fls. 082 do livro 734-E, Percival de Assumpção Miranda e sua esposa Leoni Moreira Miranda, portadora do CPF nº 913.045.559-68, já identificados, venderam o imóvel a **LUCIANE BRANDALISE**, brasileira, solteira, maior, funcionária pública federal, C.I.nº 3.022.240-7-PR e CPF nº 720.905.379-49, residente e domiciliada nesta Capital na rua D. Pedro I nº 530, apartamento nº 16, pelo preço de R\$78.000,00, dos quais R\$47.756,25 pela Caixa Consórcios S/A e R\$30.243,75 pagos pelo comprador. Obs. De acordo com a mesma escritura, o imóvel é cadastrado pela indicação fiscal nº 43-069-022.021-3. ITBI nº 14244 pago em 17.04.2007 sobre R\$95.600,00. Funrejus não incidente conforme artº 3º, inciso VII letra b, item 15 da Lei 12216/98. C/4312VRC=R\$452,76. Dou fé.-

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

pr

Oficial

R.8-20.749, em 16 de Maio de 2.007. Prenot. 289.214 de 18.04.2007.-

Na forma da escritura pública mencionada no R.7 e nos termos da Lei nº 9.514/97, Luciane Brandalise, solteira, já identificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula para o **CAIXA CONSÓRCIOS S/A**, com sede em Brasília-DF, CNPJ/MF, nº 05.349.595/0001-09, pelo valor de R\$31.547,35, a serem pagos em 91 prestações mensais remanescentes, reajustado de acordo com o contrato de consórcio referente ao grupo 123, cota 141, mediante as condições do aludido instrumento. C/2156VRC=R\$226,38. Dou fé.-

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

pr

Oficial

AV 9-20.749, em 04 de setembro de 2.014. Prenot. 375.098 de 20/08/2014.

Conforme a documentação arquivada neste Cartório sob nº. 302.073, a Caixa Consórcios S/A. teve sua denominação social alterada para **CAIXA CONSÓRCIOS S/A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS**, CNPJ/MF sob nº 05.349.595/0001-09. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

ic

Oficial

AV 10-20.749, em 04 de setembro de 2.014. Prenot. 375.098 de 20/08/2014.

Liberado o imóvel da alienação fiduciária de que trata o R.8 desta matrícula, conforme o Ofício, expedido pela agente fiduciária em 04 de agosto de 2.014, arquivado neste Cartório sob nº 373.098. C/630VRC=R\$98,91. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

ic

Oficial

R.11-20.749, em 27 de outubro de 2.014. Prenot. 376.393 de 08/10/2014.

Por instrumento particular assinado em 02 de outubro de 2.014, sendo uma via arquivada neste Cartório sob nº 376.393 e nos termos da Lei nº 9.514/97, Luciane Brandalise, solteira, já identificada, residente e domiciliada na R.Palmeiras, 96, ap.602, Água Verde, n/Cid., alienou fiduciariamente o imóvel para a empresa **ADEMILAR ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A**, com sede nesta Cidade, na Avenida Sete de Setembro nº 5.870, Batel, CNPJ/MF sob nº 84.911.098/0001-29, pelo valor de R\$227.517,20, a serem pagos em 148 prestações mensais, corrigidas pelo INCC - Índice Nacional do Custo da Construção/EGV, mediante as condições do aludido instrumento. Foram

SEGUE

RUBRICA

FICHA

02 - Mat.20.749

CONTINUAÇÃO

apresentadas no instrumento as certidões de feitos ajuizados, negativas do 1º e 2º Distribuidor, Justiça do Trabalho e da Justiça Federal e ainda a CNDT expedida pelo TST em nome da devedora fiduciante. Valor da garantia: R\$242.457,14. C/2156VRC=R\$338,49. Dou fé.

gs

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96

Bozza
Oficial

AV.12-20.749, em 27 de outubro de 2.014. Prenot. 376.393 de 08/10/2014.

Nos termos do artigo 5º, § 5º e incisos II, III e IV da Lei nº 11.795/2008, o imóvel não integra o ativo da administradora; não responde por qualquer obrigação da administradora e não compõe o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial e extrajudicial. C/60VRC=R\$9,42. Dou fé.

gs

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96

Bozza
Oficial

R.13-20.749. - Prenotação 489.116, de 24/10/2024. PENHORA - Os direitos que a executada LUCIANE BRANDALISE, CPF nº 720.905.379-49, possui sobre o imóvel da presente matrícula, foram penhorados no autos de Cumprimento de Sentença - Locação de Imóvel sob nº 0004636-61.2018.8.16.0194, em que é exequente SILVIO PLOCHARSKI, CPF nº 356.943.279-34 e executados ADELE MARIA BRANDALISE, CPF nº 441.398.969-49, LUCIANE BRANDALISE, já identificada e NEVANY SILVA BRANDALISE, CPF nº 451.716.889-15, no valor de R\$283.652,53 atualizado em 04/04/2024, conforme o Termo de Penhora expedido pela 25ª Vara Empresarial de Curitiba - PROJUDI, em 15 de outubro de 2024, documento eletrônico assinado pela MM. Juíza de Direito Dra. Nilce Regina Lima, arquivado digitalmente nesta Serventia sob nº 489.116. Funrejus 14000000011000642-4 pago em 30/10/2024 no valor de R\$567,31. Custas 1.293,60 VRCext = R\$358,33 + FUNDEP 5% R\$17,92 + ISS 4% R\$14,33 + Selo R\$ 8,00 = Total R\$398,58. Selo Funarpen: SFR12.c5hdv.mDrGb-kz9Ov.F392q (aa/aa). Dou fé. Curitiba 06 de novembro de 2024.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrevente Substituto
Portaria Nº 840/2023



SEGUE